



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022

Contrato Administrativo nº 04/2019

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS	
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.	
Cidade: Maceió/AL	UF: AL CEP: 57081285
Telefone: (82)3214-4101	
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:	
IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS Superintendente Regional	Nomeado(a) pela Portaria nº 619, de 18 de junho de 2021, publicada no DOU de 22 de junho de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.
RG: 2000001020204 SSP/AL	CPF: 007.393.784-30

CONTRATADA INCORPORADORA:

Razão Social: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)		
Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070,		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	
CNPJ: 76.535.764/0001-43	Telefone: (61) 98531-5702	Celular: (61) 98531-5702
Representante da Empresa: : Vivian de Souza Duarte Fiorentini		
E-Mail: vivian.duarte@oi.net.br		
Representante Legal	RG: 2847263 SSP/DF	CPF: : 880.640.501-20

Representante da Empresa: Raul Luiz Martins Peregrino		
E-Mail: raul.peregrino@oi.net.br		
Representante Legal	RG: 22590609 SSP/AM	CPF: 690.186.691-72

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS** resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2019, decorrente do processo nº 08670.000470/2019-19, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ: 76.535.764/0001-43**, tem por objeto a Repactuação (Reajuste de preços) dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados de links com provimento de acesso à internet no referido Contrato 04/2019, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE, do referido contrato: "O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPC-A**."

1.2 - Pelo presente instrumento, o valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 04/2019 passará a R\$ 2.963,54 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, perfazendo o montante R\$ 88.906,53 (oitenta e oito mil novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos) para trinta meses, conforme a vigência originária do contrato e a tabela abaixo:

Planilha de Reajuste do Contrato 04/2019:

Item	Descrição	Local de Execução	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (mensal) - ANTERIOR	IPC-A / IBGE - Fevereiro de 2021	Valor Unitário (mensal) - REAJUSTADO	Valor Total do Item (30 meses) - ANTERIOR	Valor Total do Item (30 meses) - REAJUSTADO
1	Fornecimento de um link de dados, com velocidade mínima de 100 Mbps, para a sede da SRPRF-AL	Maceió/AL	30	meses	R\$ 2.680,97	10,54%	R\$ 2.963,54	R\$ 80.429,08	R\$ 88.906,20
2	Serviço de instalação e configuração do circuito (link) dedicado com acesso à internet de 100 Mbps. (1 unidade)	Maceió/AL	1	serviço	R\$ 0,01	10,54%	R\$ 0,011	R\$ 0,01	R\$ 0,33
VALOR TOTAL DO CONTRATO									R\$ 88.906,53

1.3 - Tendo em vista o interregno de um ano, contado do último reajuste concedido, levando em conta o período de concessão de Fevereiro de 2022 a Julho de 2022, segue a planilha de valores retroativos:

Tabela de cálculo de valor do retroativo:

Mês de referência	Valor mensal anterior	Valor mensal reajustado	Saldo mensal
Fevereiro/2022	R\$ 2.680,97	R\$ 2.963,54	R\$ 282,57
Março/2022	R\$ 2.680,97	R\$ 2.963,54	R\$ 282,57
Abril/2022	R\$ 2.680,97	R\$ 2.963,54	R\$ 282,57
Maió/2022	R\$ 2.680,97	R\$ 2.963,54	R\$ 282,57
Junho/2022	R\$ 2.680,97	R\$ 2.963,54	R\$ 282,57
Julho/2022	R\$ 2.680,97	R\$ 2.963,54	R\$ 282,57
Saldo total retroativo			R\$ 1.695,42

1.4 - A diferença dos valores reajustados retroativos será de R\$ R\$ 1.695,42 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), levando em conta o período de concessão de Fevereiro de 2022 a Julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Conforme o item 14.5 do Edital de licitação, PREGÃO SRP 03/2018, SRPRF/BA, a contratada deverá complementar a garantia do contrato, correspondente a 5% do valor do presente Termo de Apostilamento, referente a readequação do novo valor do Contratado devido ao reajuste ora acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, de acordo com a DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 48/2022/ORÇAMENTO E FINANÇAS-AL (SEI nº 43389537), para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	0174020197	06.122.0032.2000.0001	0003 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	40	RF999AA3TIC

IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS
Superintendente Regional da SRPRF-AL

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO
Representante Legal da Contratada

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI
Representante Legal da Contratada

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 30/08/2022, às 15:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 15:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 15:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **43423931** e o código CRC **6472E09F**.



Referência: Processo nº 08670.000470/2019-19



SEI nº 43423931